

**FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

|                 | DENOMINAÇÃO SOCIAL                                                                                 | CNPJ ou Código CVM |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| FUNDO           | BLACKROCK INSTITUCIONAL IBOVESPA<br>FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO                               | 97.543.707/0001-86 |
| CLASSE DE COTAS | BLACKROCK INSTITUCIONAL IBOVESPA<br>CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES -<br>RESPONSABILIDADE LIMITADA | 97.543.707/0001-86 |
| SUBCLASSE       | N/A                                                                                                | N/A                |

**DATA DA COMPETÊNCIA DO DOCUMENTO:** 06/06/2025**I - PERIODICIDADE PARA DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:**

Mensalmente, até 10 (dez) dias após o encerramento do mês a que se referir.

**II - LOCAL, MEIO E FORMA DE DIVULGAÇÃO:**O Regulamento e o presente formulário são disponibilizados em meio eletrônico na página do ADMINISTRADOR: [www.bnpparibas.com.br](http://www.bnpparibas.com.br).**III - LOCAL, MEIO E FORMA DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES PELO COTISTA:**

O serviço de atendimento ao cotista contempla os meios

Eletrônico: tel: (11) 3841-3604 ou (11) 3841-3163, / E-mail: atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com

Físico: sede do ADMINISTRADOR (Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, 9º ao 11º andar, Torre Sul, São Paulo/SP).

**IV - AGÊNCIA DE RATING:**

Não há agência de classificação de risco de crédito contratada pelo FUNDO.

**V – AUDITOR INDEPENDENTE:**

PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.

**VI – LIMITES DO FUNDO PARA MOVIMENTAÇÃO**

|                                |               |
|--------------------------------|---------------|
| Aplicação Inicial Mínima:      | R\$ 10.000,00 |
| Movimentação Mínima            | R\$ 10.000,00 |
| Saldo Mínimo                   | R\$ 10.000,00 |
| Horário limite de movimentação | 15:00 Horas   |



**BNP PARIBAS**



ESTE FORMULÁRIO FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE REGRAS E PROCEDIMENTOS ANBIMA DO CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS, BEM COMO DAS NORMAS EMANADAS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO E/OU VENDA DAS COTAS DESTE FUNDO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS.

O INVESTIMENTO DO FUNDO DE QUE TRATA ESTE FORMULÁRIO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O GESTOR DA CARTEIRA MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR.

ESTE FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESSE FORMULÁRIO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE FORMULÁRIO QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO FORMULÁRIO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.